



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 559/15
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº. 4.728/14 e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 003/2015 – Comissão de Procedimentos Administrativos, datado de 11 de fevereiro de 2015,

Considerando a concessão de várias oportunidades a fim de que a Indiciada se pronunciasse no processo, não tendo apresentado qualquer espécie de defesa;

Considerando que a genitora da Indiciada foi nomeada sua curadora, igualmente não apresentando qualquer manifestação;

Considerando, em face da inércia da Indiciada e de sua curadora, a nomeação de fedensor dativo, tendo sido concedido prazo para apresentação de peça de resistência;

Considerando a complexidade dos fatos que ensejaram o presente Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16.02.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 4.728/14, datada de 19 de novembro de 2014, que Instaurou Inquérito Administrativo para apurar conduta da servidora **MARIA JOSÉ DE AGUIAR SILVA NETA**, Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2015 a 17 de março de 2015.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**